



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.564/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 080/2019 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 080/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de solução integrada de fiscalização e apoio ao Trânsito contemplando equipamentos, escâner, sistemas e infra estrutura necessária para o funcionamento de 15(quinze) equipamentos do tipo PDA acompanhados de 15(quinze) unidades de impressoras portáteis para utilização dos Agentes da Autoridade de Trânsito na operação e fiscalização de trânsito, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/07/2020 DE Nº 11907
UMUARAMA, 20/07/2020
Paula F. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS